



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

*Um Coren democrático e transparente*

## **PORTARIA COREN-MT Nº. 176/2016**

Designa o empregado público do Coren/MT Hillomar Hiller para deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT em Barra do Garças - MT.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V e VIII do artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a RESOLUÇÃO COFEN Nº 0443/2013 que dispõe sobre a reformulação parcial do Manual de Suprimentos de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas instituído pela Resolução Cofen 340/2008;

**Considerando** a necessidade de deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT, a cidade de Barra do Garças – MT no dia 13/09/2016 e retorno via transporte rodoviário no dia 14/09/2016, a fim de participar da audiência trabalhista em ação proposta por Lucila Rosa da Silva.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o empregado público Hillomar Hiller, CPF 772.897.731-87, lotada no Departamento Jurídico, para deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT e retorno via transporte rodoviário, no dia 14/09/2016 em Barra do Garças - MT.

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 1 e 1/2 (uma diária e meia) diária para execução de atividade a ser desenvolvida em Barra do Garças/MT no dia 13/09/2016 conforme atividade descrita no artigo 1º.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação dos relatórios de viagem anexando cópia do bilhete da passagem aérea ou terrestre, se houver.

**Art. 4º** - - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT-63799  
Presidente em exercício